



PROJETO DE LEI Nº 057/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA DO
IFES – CAMPUS SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a **EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA – IFES – CAMPUS SANTA TERESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.265/0001-37, com sede na Rodovia ES 080, km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, CEP: 29660-000.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de agosto de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL